



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 299/2020

em 9 de junho de 2020

ASSUNTO: Requerimento nº 106/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 183/2020, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 106/2019, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre informações sobre vencimentos pagos aos procuradores da Prefeitura, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pela Diretora de Gestão de pessoas e Secretário Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**FELIPE BARONE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**





## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Cristiano Salmeirão

Ref. Requerimento nº 106/20 da Câmara Municipal.

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

1) O que são “vencimentos fixos”?

R- Informamos que no Portal da Transparência é considerado vencimento fixo o salário base do servidor.

2) O que são “vencimentos variáveis”?

R- Informamos que no Portal da Transparência são considerados vencimentos variáveis as demais verbas que compõe o salário dos servidores.

3) Qual é a real jornada de trabalho cumprida pelos procuradores jurídicos da Prefeitura Municipal de Birigui?

R- Informamos que a jornada de trabalho cumprida pelos servidores ocupantes do cargo de Procurador Jurídico é 04 horas diárias, sendo 20 horas semanais.

4) Considerando o que se encontra exposto no portal da transparência, mais precisamente no tópico “pagamento a servidores”, solicita-se o detalhamento dos valores pagos a título de “vencimentos variáveis” dos servidores matriculados sob os nºs 51.563, 58.986, 55.097, 60.470, 59.081 e 60.300,

referentes ao período de janeiro a abril de 2020, bem como a apresentação dos respectivos demonstrativos de pagamento do mesmo período.

R- Informamos abaixo as verbas que compõe os “vencimentos variáveis” dos respectivos servidores no Portal da Transparência nos meses de janeiro/2020 a abril/2020.

| Matricula 51.563               |                       |                       |                       |                       |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Descrição                      | Valor (R\$)<br>jan/20 | Valor (R\$)<br>fev/20 | Valor (R\$)<br>mar/20 | Valor (R\$)<br>abr/20 |
| Adicional de Tempo de Serviço  | 1.562,27              | 1.952,84              | 2.208,57              | 2.274,83              |
| Adicional de Sexta Parte       | 1.301,89              | 1.627,37              | 1.840,48              | 1.895,69              |
| Ferias Normais                 | 5.194,20              | 2.597,10              | -                     | -                     |
| Ad.Pregoeiro 4893/07           | 133,52                | 133,52                | 290,80                | 218,10                |
| Ad.Pregoeiro Fixo              | 1.275,15              | 1.593,93              | 1.986,55              | 1.986,55              |
| Abono 6332/2017                | 150,00                | 150,00                | 150,00                | 150,00                |
| Devolução Cont. Sind. Proc.Jud | 500,44                | -                     | -                     | -                     |
| Ferias 1/3 Constit Federal     |                       |                       |                       | 5.137,39              |
| Hora Extra 50%                 | -                     | -                     | -                     | 4.852,97              |
| Diferença de Salario           | -                     | -                     | -                     | 3.875,74              |
| Med Ad Preg 4893/07 Ferias     | -                     | -                     | -                     | 155,77                |

| Matricula 58.986               |                       |                       |                       |                       |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Descrição                      | Valor (R\$)<br>jan/20 | Valor (R\$)<br>fev/20 | Valor (R\$)<br>mar/20 | Valor (R\$)<br>abr/20 |
| Abono 6332/2017                | 150,00                | 150,00                | 150,00                | 150,00                |
| Devolução Cont. Sind. Proc.Jud | 118,02                | -                     | -                     | -                     |
| Ferias 1/3 Constit Federal     | -                     | -                     | 1.063,68              | -                     |
| Ferias Normais                 | -                     | -                     | -                     | 2.978,30              |

| Matricula 55.097               |                       |                       |                       |                       |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Descrição                      | Valor (R\$)<br>jan/20 | Valor (R\$)<br>fev/20 | Valor (R\$)<br>mar/20 | Valor (R\$)<br>abr/20 |
| Adicional de Tempo de Serviço  | 762,16                | 381,08                | 718,31                | 718,31                |
| Ferias Normais                 | -                     | 4.191,89              | -                     | -                     |
| Ad.Pregoeiro 4893/07           | 66,76                 | 133,52                | 508,90                | 727,00                |
| Abono 6332/2017                | 150,00                | 150,00                | 150,00                | 150,00                |
| Devolução Cont. Sind. Proc.Jud | 263,24                | -                     | -                     | -                     |
| Hora Extra 50%                 | -                     | -                     | -                     | 3.830,98              |
| Diferença de Salario           | -                     | -                     | -                     | 2.377,00              |
| Grat. Atividade – Grupo        | -                     | -                     | -                     | 875,89                |

| Matricula 60.470                |                       |                       |                       |                       |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Descrição                       | Valor (R\$)<br>jan/20 | Valor (R\$)<br>fev/20 | Valor (R\$)<br>mar/20 | Valor (R\$)<br>abr/20 |
| Abono 6332/2017                 | 150,00                | 150,00                | 150,00                | 150,00                |
| Licença Trat. Pessoa da Família | -                     | -                     | 826,16                | -                     |

| Matricula 59.081                |                       |                       |                       |                       |  |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| Descrição                       | Valor (R\$)<br>jan/20 | Valor (R\$)<br>fev/20 | Valor (R\$)<br>mar/20 | Valor (R\$)<br>abr/20 |  |
| Abono 6332/2017                 | 150,00                | 150,00                | 150,00                | 150,00                |  |
| Devolução Cont. Sind. Proc. Jud | 224,53                | -                     | -                     | -                     |  |
| Ferias 1/3 Constit Federal      | -                     | 1.505,58              | -                     | -                     |  |
| Ferias Normais                  | -                     | -                     | 2.978,30              | 1.276,42              |  |
| Diferença de Salário            | -                     | -                     | -                     | 1.919,94              |  |

| Matricula 60.300 |                       |                       |                       |                       |  |
|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| Descrição        | Valor (R\$)<br>jan/20 | Valor (R\$)<br>fev/20 | Valor (R\$)<br>mar/20 | Valor (R\$)<br>abr/20 |  |
| Abono 6332/2017  | 150,00                | 150,00                | 150,00                | 150,00                |  |

5) Por que os “vencimentos variáveis” da servidora matriculada sob o nº 51.563, saltaram de R\$ 6.476,40 em março de 2020, para R\$ 20.547,04 em abril de 2020?

R- Informamos que em abril/2020 houve o pagamento do 1/3 referente às férias e o pagamento por dupla jornada do período anterior à Lei Complementar 115/2020, após a publicação, as horas excedentes da jornada de trabalho até o fechamento do mês foram pagas a título de horas extras uma vez que a Lei complementar não regulamentou a dupla jornada.

6) Por que os “vencimentos variáveis” do servidor matriculado sob nº 55.097, saltaram de R\$ 1.377,21 em março de 2020, para R\$ 8.679,18 em abril de 2020?

R- Informamos que no mês de abril/2020 houve o pagamento por dupla jornada do período anterior à Lei Complementar 115/2020, após a publicação, as horas excedentes da jornada de trabalho até o fechamento do mês foram pagas a título de horas extras uma vez que a Lei complementar não regulamentou a dupla jornada, e o pagamento por atividade por o aludido servidor ter sido designado como Presidente da Comissão Permanente de Ética.

7) Por que os “vencimentos variáveis” do servidor matriculado sob nº 51.621, saltaram de R\$ 6.683,53 em fevereiro de 2020, para R\$29.095,30 em março de 2020?

R- Informamos que o servidor foi exonerado do cargo em que se encontrava Nomeado em Comissão de Procurador Jurídico em 11/03/2020, sendo esses valores referentes à verbas indenizatórias, tais como férias e 13º salário pagos na rescisão contratual.

8) Por que não há valores lançados a título de pagamentos para o servidor sob o nº 51.621 no mês de abril de 2020?

R- Informamos que o servidor foi exonerado do cargo Nomeado em Comissão de Procurador Jurídico, sendo o pagamento em abril/2020 efetuado no cargo Efetivo do mesmo.

9) Por que os “vencimentos variáveis” da servidora matriculada sob o nº 58.986, saltaram de R\$ 1.213,68 em março de 2020, para R\$ 3.128,30 em abril de 2020?

R- Informamos que em março/2020 houve o pagamento de 1/3 referente às Férias e no mês de abril/2020 houve o pagamento referente às Férias.

Birigui-sp, 29 de março de 2020.

  
BEATRIZ AKEMI OKUMA  
Diretora de Gestão de Pessoas

  
GENILSON ANTONIO MARTINS  
Secretário Municipal de Administração